

Exmo. Sr. Presidente da
Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura,
Deputado Abel Baptista

Almada, 22 de abril de 2015

Na sequência da comunicação recebida no passado dia 21 de abril de 2015, relativa às informações solicitadas pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura a diversas entidades, acerca da Petição n.º 476/XII/4ª, e mais particularmente no que diz respeito à resposta do Ministério da Educação e Ciência, cumpre-nos contrapor o seguinte:

Relativamente ao pagamento das verbas em dívida às **entidades beneficiárias de apoios de cofinanciamento através dos fundos comunitários para 2014/15** os dados fornecidos pelo Ministério da Educação e Ciência, poderão na teoria estar corretos, no entanto, a realidade prática das nossas escolas comprovam a dramática realidade que os mesmos omitem:

1º - Quando se afirma que "*todos os 79 projetos já foram alvo do pagamento de dois adiantamentos*", o que efetivamente receberam foi: 15% do montante aprovado para os meses de Setembro a Dezembro de 2014 e 15% do montante aprovado para os meses de Janeiro a Agosto de 2015.

Ficou por dizer relativamente a estes valores que:

a) os mesmos foram efetuados apenas entre a última semana de Dezembro e as primeiras semanas de Fevereiro.

b) os montantes aprovados pelo Decreto-Regulamentar do POPH, ainda em vigor, estão condicionados à imposição de um valor médio de 20€/hora de custo com o trabalho docente, quando o valor médio nacional é efetivamente superior, chegando mesmo a atingir os 40€/hora.

Pelo que, os supracitados 15% acabam por ser na prática 7,5/ a 10,5% do valor real, até as escolas estarem em condições mínimas de liquidez para suportar a suspensão de quaisquer outros reembolsos enquanto os Serviços do POPH analisam e decidem os seus pedidos de alteração ao abrigo do CCT.

2º - Quando se afirma que "*no universo de 79 projetos, verifica-se que em 45 deles já foi pago um reembolso e em 2 deles foram pagos dois reembolsos*", ficou por dizer, que os primeiros 45 reembolsos correspondem aos meses de Setembro, Outubro e Novembro, e que os segundos (**apenas 2**) não são mais do que o saldo intermédio da atividade financeira que reembolsa o mês de Dezembro, mas que imediatamente retira os 15% do adiantamento do último quadrimestre de 2014.

3º- Relativamente aos 32 conservatórios que à data não passaram da fase dos adiantamentos, ainda que os primeiros reembolsos tenham sido solicitados depois de 15 de Fevereiro (devido ao atraso da candidatura), e estejam, por isso, teoricamente, "*dentro dos 30 dias da respectiva análise financeira ou estão com essa mesma análise suspensa por motivos de pedido de esclarecimentos/elementos às entidades beneficiárias*", convém frisar que:

- estes dizem apenas respeito à execução financeira de setembro a dezembro de 2014;

- a situação que estas escolas atravessam, praticamente à beira da insolvência, e em grave incumprimento com as suas obrigações contributivas e fiscais, tem impedido as mesmas de apresentar em tempo útil os pedidos de reembolso relativos ao último quadrimestre de 2014.

Infelizmente, a não categorização dos reembolsos efetuados ou, por cúmulo, ainda em vias de efetuação, quantificados e expostos na resposta do Ministério da Educação e Ciência encobre uma realidade totalmente diferente: **estamos em finais do mês de Abril e 32 escolas receberam por adiantamento apenas 7,5% a 10,5% dos montantes reais, 45 escolas receberam os reembolsos das despesas até Novembro de 2014, e apenas 2 até ao mês de Dezembro. Até ao momento, não foi pago qualquer reembolso relativo a 2015!**

Não concordamos pois com a afirmação: "Nestes termos, as situações relativas a atraso nos pagamentos estão todas solucionadas na presente data."

No que diz respeito às **escolas financiadas através de Contratos de Patrocínio**, de facto os montantes referentes às 1^{as} e 2^{as} tranches encontram-se à data devidamente saldados.

No entanto, a nosso ver, ficou por explicar a verdadeira razão do atraso nas transferências da tranche referente ao 1º Período. Aliás, situação esta que é recorrente, foram raros os anos letivos em que a transferência se verificou antes de meados de dezembro, quando as necessidades das escolas se verificam efetivamente a partir de dia 1 de setembro.

Concretamente nos últimos anos a situação foi a seguinte:

Em 2012/2013, a transferência foi efetuada em meados de dezembro, em 2013/2014, em 31 de dezembro e em 2014/2015, em fevereiro de 2015.

O que de facto não se compreende é porque um processo de relativa simplicidade processual, com início em julho/agosto, com a saída dos editais de candidatura, demore mais de um período letivo até estar concluído.

Pelo que expomos de seguida, pode perceber-se que o calendário deste ano letivo não fugiu à regra dos anos anteriores, com a exceção da questão do visto pelo tribunal de Contas, que acabou por atrasar o processo em pouco mais de 30 dias:

- em julho/agosto são lançadas as candidaturas;
- em meados de outubro, 2 meses e meio depois, são conhecidos os resultados;
- a 15 de dezembro é solicitado às escolas que a minuta seja entregue em mão, no próprio dia, sem data de assinatura;
- a 19 de dezembro é publicada a Portaria 1065-E/2014, onde são assumidos os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos de patrocínio a celebrar com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que ministram ensino artístico especializado da música;
- a 26 de dezembro, começam a ser transferidas as primeiras verbas para as escolas cujos montantes dos contratos não ultrapassam os 350 000 €. Portanto, quando se afirma que *"as restantes entidades, cujos contratos não careciam de fiscalização prévia, se encontram, há muito, com a situação devidamente regularizada"*, está-se a "normalizar" o atraso. A data de 26 de dezembro é inaceitável, tendo em conta que as necessidades efectivas das escolas remetem para 1 de setembro;
- a 6 de janeiro é solicitada às restantes escolas os documentos necessários para o visto do Tribunal de Contas;
- a 9 de fevereiro é enviado para as escolas a conta dos emolumentos do Tribunal de Contas;
- Em meados de fevereiro começam a ser transferidas as verbas para as escolas.

Pela sustentabilidade destas escolas é necessário que as verbas sejam transferidas até 1 de setembro. Não existe justificação para tal não acontecer, tendo em conta que as tranches referentes ao primeiro e segundo períodos são meramente previsionais, sendo os acertos finais efetuados aquando da última tranche (junho).

Assim, vimos mais uma vez solicitar:

- a regularização imediata das verbas referentes aos reembolsos dos valores em dívida à data (POPH/POCH) , e a garantia da manutenção da regularidade dos mesmos até ao final do

ano letivo;

- que as escolas sejam ressarcidas pelos sucessivos incumprimentos do Ministério de Educação e Ciência (POPH/POCH e Contratos de Patrocínio);

- que as responsabilidades sejam verdadeiramente apuradas e que tenhamos garantias efetivas de que situações como estas nunca mais se voltarão a repetir.

Por outro lado, continuamos sem informação relativa à preparação do próximo ano letivo, nomeadamente:

- Abertura de candidaturas aos contratos de patrocínio 2015/2016;
- Indicação dos valores a aplicar por Curso/aluno. Neste sentido, é importante que se proceda à atualização dos mesmos, pois é necessário: por um lado, acautelar a continuidade da formação dos alunos, e por outro, ter em conta a publicação do despacho nº 104/2015 de 6 de janeiro, que impõe como condição indispensável para o desempenho da atividade docente a aquisição de uma habilitação profissional, e a progressão nas carreiras do pessoal no ensino particular e cooperativo, situações que implicam um claro aumento dos custos por parte das escolas do ensino artístico especializado;
- Clarificação da aplicação da portaria 60C/2015, de 2 março e respetivos procedimentos.

Se nos é permitido, deixamos aqui uma pergunta ao Ministério da Educação e Ex.º Senhor Ministro da Educação e Ciência, Dr. Nuno Crato: se de facto a situação relativa aos pagamentos às escolas do ensino artístico especializado está normalizada, porque é que grande parte dos profissionais das mesmas se encontra com 3 a 4 meses de ordenados em atraso?

Não se pense, no entanto, que as nossas reivindicações se esgotam no até agora exposto. Estamos disponíveis para trabalhar conjuntamente possibilidades de resolução dos problemas mencionados na *Petição Pela Sustentabilidade e Dignificação do Ensino Artístico Especializado*.

Com os melhores cumprimentos,

Suzana Silva Batoca